



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</i>	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. (X) Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20210249, Pregão Eletrônico nº 9/2021-041-PMVX, realizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra. <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto. (X) Adesão à Ata de Registro de Preços.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210249, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-041-PMVX, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA. REFERE-SE À PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (2) TRICICLOS DE CARGA PARA COLETA DE LIXO. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de (2) triciclos de cargas para coletas de lixos zero km ano 2021/2021, considerando que aquisição dos triciclos é de extrema necessidade, para o auxílio na coleta de lixo doméstico na sede do Município de Sorriso, considerando ainda que o triciclo por se tratar de um veículo de pequeno porte além de ser econômico entre ruas estreitas, onde o veículo coletor de lixo não pode entrar ou em caso de pequenos recolhimentos de lixos. A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.



7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT e sistema Banco de Preços, sendo:

RADAR TCE-MT

BANCO DE PREÇOS - CNPJ: 07.797.967.0001-95

SOUZA MILBRATZ MOTOS LTDA – CNPJ 04.024.125/0001-02

BY MOTO LTDA – CNPJ 02.879.731/0009-31

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média de menor valor, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O item deverá ser entregue através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, 78890-900, Sorriso-MT, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. Os itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Será recebido apenas o item descrito na quantidade estabelecida na Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. O item deverá ser conferido na presença do fiscal de contrato responsável.

9.6. Os veículos deverá ser zero (0) KM ano 2021/2021, em pleno funcionamento, com todos os componentes funcionando. Não será tolerada a entrega de veículo usado como item solicitado.

9.7. A empresa vencedora deverá entregar os veículos dentro do prazo de entrega.

9.8. Na proposta a empresa deverá apresentar folder ou cartaz com as descrições técnicas do produto para facilitar a análise da equipe técnica.

9.9. Os veículos deverão possuir assistência técnica na cidade de Sorriso Mato Grosso, garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.

9.10. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.11. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.12. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.13. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.14. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.15. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: FABIANA DE MORAES

Substituto: WELLINGTON RUBIN OLIVEIRA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados



da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 04 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretário (a): Marcelo Lincoln Alves da Silva

ANEXO I - DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	COD. AGILI	TCE	DESCRIÇÃO DETALHADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	849465	00036507	TRICICLO DE CARGA - COLETA DE LIXO Especificação: TRICICLO CAÇAMBA COM GRADE E TELA 2021/2021, 0 KM PARTIDA ELÉTRICA FABRICAÇÃO: Nacional POTÊNCIA: 14,9cv a 8.000rpm /162,77cc ARREFECIMENTO: ar NUMERO DE VÁLVULAS: 2 SISTEMA ALIMENTAÇÃO: Injeção eletrônica PGM FI - PROMOT4 COMBUSTÍVEL: Gasolina CAPACIDADE DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 14,6 litros SISTEMA DE PARTIDA: Tanque de combustível: 14,6 litros SISTEMA DE PARTIDA: Elétrica BATERIA: 12v - 4 ah TRANSMISSÃO: Correntes EMBREAGEM: Multidisco em banho de óleo SUSPENSÃO DIANTEIRA: Garfo telescópico com amortecedor auxiliar SUSPENSÃO TRASEIRA: Independente, com feixes de mola e amortecedores automotivos FREIO DIANTEIRO: Tambor / CBS FREIO TRASEIRO: Hidráulico ou tambor FREIO ESTACIONAMENTO: Acionamento mecânico por cabo direto na roda traseira RODA DIANTEIRA: Metálica original da motocicleta RODA TRASEIRA: 165/70R13 sem câmeras FAROL: Lâmpada alógena 35 w LANTERNAS TRASEIRAS: 1 3 posições em led, meia luz, direção, freio RETROVISOR: Original da motocicleta ITENS DE SEGURANÇA: 1 antena de proteção "linha de cerol" DISTÂNCIA DO SOLO: 180 mm DIMENSÕES DA CARROCERIA: Aproximadas: 1.250mm de Comprimento x 1.100mm de Largura x 1.180mm de Altura CARROCERIA: Em chapa de aço metálico, tela com porta. CAPACIDADE DE CARGA: 300 kg ASSOALHO: Alumínio ou compensado naval ESTRUTURA: em aço com grades e tela para coleta de resíduos porta traseira, frete incluso e documentação exclusiva licença LCVM para produção ilimitada. OBS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA / PEÇAS SORRISO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA FICA ENTENDIDA QUE SERÁ PRESTADA EM QUALQUER PARTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.	02	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00

ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO Nº 574 /2021

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.002.18.541.0038.1073	AQUISICAO DE VEICULOS, EUIP. MAT. PERMANENTE SAMA	44.90.52	283	R# 66.000,00